



**EMENDA Nº 93**

**ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho**

FINALIDADE:

Alteração

Inclusão

**DESTINO DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 156 PORTO DA IGUALDADE		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 2800.2801.18.0542.0156	
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 1576	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>			
<b>Especificação/Descrição:</b> Ação 1829/PPA - Desenvolvimento de ações que promovam a proteção dos animais domésticos, por meio da corresponsabilidade entre poder público, sociedade civil e terceiro setor, reunindo esforços na busca do capital social em prol dos animais. OBJETIVO DA EMENDA: acrescentar em 6.880 MICROCHIPAGENS de cães e gatos como ação pública contra o abandono de animais domésticos.			
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras Despesas Correntes - Tesouro - Livre - Administração Direta		<b>Valor acrescentado:</b> 68.800	

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 160 CIDADE DA PARTICIPAÇÃO		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 0900.0900.04.0131.0160	
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 2873	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> PUBLICIDADE - Órgão Executor: SMGES / Secretaria Municipal de Gestão		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>			
<b>Especificação:</b> Ação 1268/PPA - Centralização das ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional por meio de veiculação em meios de comunicação, anúncios, cartazes, outras mídias e formatos. Parcial da Ação nº 2233.			
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras Despesas Correntes - Tesouro - Livre - Administração Direta		<b>Valor retirado:</b> 68.800	

**JUSTIFICATIVA:** A identificação através da microchipagem integrada ao registro em cadastro informatizado e público de animais domésticos é poderosa ferramenta no combate ao abandono de animais, visto que a atual conjuntura exige ações públicas concretas em prol dos DIREITOS DOS ANIMAIS. Com a meta já fixada pelos gestores de 3.120 microchipagens chega-se ao número de 10.000 MICROCHIPAGENS para o ano de 2016.

Data do recebimento:

13 / 11 / 15

Nome e assinatura do Vereador:

  
LOURDES SPRENGER